

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável****SUPRAM NORTE DE MINAS - Diretoria Regional de Controle Processual**

Ofício SEMAD/SUPRAM NORTE-DRCP nº. 17/2023

Montes Claros, 31 de maio de 2023.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezados Senhores;

Servimo-nos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao arquivamento do Processo Administrativo SLA nº 4557/2022, do empreendedor/empreendimento **São Carlos Agropecuária LTDA - Fazendas Santa Fé, Vereda da Égua, Vereda do Salto, Buriti Cortado, Riacho Fundo, Laranja, Recanto**, CNPJ 35.156.286/0001-83, no município de Santa Fé de Minas-MG, motivado pela solicitação do empreendedor.

Salientamos que o empreendimento será objeto de fiscalização e o desacordo com o disposto no Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a lei.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,

Mônica Veloso de Oliveira**Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas**

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente**, em 31/05/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66967787** e o código CRC **632EA86D**.

Referência: Processo nº 1370.01.0023746/2023-98

SEI nº 66967787

Rua Gabriel Passos, no. 50, Centro - Montes Claros - CEP 39400-012